

LEI Nº 005 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 039/97 DE 25/09/1997 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o nome da Associação Comunitária das fazendas Reunidas da Conga, para: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS COMUNIDADES REUNIDAS DA CONGA**, localizada na fazenda Conga, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ninheira/MG, 20 de fevereiro de 2006.

**SANCIONADO EM**  
20 / 02 / 2006  
DE MINAS GERAIS  
Gilmar Mendes Ferraz  
Prefeito Municipal  
15 de Junho de 1991